



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata da 310ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos 26 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em primeira chamada, e às nove horas, em segunda chamada, de forma presencial, iniciou-se a trecentésima décima reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício n.º 08/2023 (encaminhada através do grupo do WhatsApp e por email), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com a presença dos **Conselheiros e Conselheiras**: Paulo Aguiar, Rosângela Portella Teruel, Rosana Amarilha de Castro, Juliana de Oliveira Marques, Tania Regina da Silva, Janaina de Almeida Carneiro, Ana Carolina de Paula Athayde, Leonilda Aparecida Pires Goulart Der Bedrossian, Marcelo Alves Pereira Filho, Patricia Pereira Gomes, Mara Solange Gomes, Jaqueline Silva Campos, Sônia Stefani, Tatiana Marin, Fabiana Rodrigues de Oliveira, Maria Madalena Rodrigues, Neuza da Silva Santos, Leonice Torres, Maria Isabel Peixoto; **Justificaram ausência**: Mabel Mascarenhas Torres, Anderson Dias de Saboia, Michel Nakad Alcazar, Barbara Volpe, Sydney Antonio Bertho, Rosângela Radis, Pushpamary Susaiapan, Ana Flavia Leal Specian Wollmersheiser, Thais Teles de Souza; **Outros participantes**: Aparecido da Silva, Tatiani Bolanello, Samara S. Headley; Verificação do Quórum: Constatado número de Conselheiros presentes suficientes para a continuidade da reunião. Correspondências Expedidas e Recebidas- **EXPEDIDAS**: Ofício 93/2022 - SMS - Vigilância Sanitária, Ofício 94/2022 - Casa de Repouso Recanto do Lago, Ofício 01/2023 - Ministério Público - 7ª Promotoria de Londrina, Ofício 02/2023 - Casa de Repouso Colibri, Ofício 03/2023 - Lar Maria Teresa Vieira - Resgate parcial Banco de projetos, Ofício 04/2023 - Asilo São Vicente de Paulo - Resgate parcial Banco de Projetos, Ofício 05/2023 - Cáritas Arquidiocesana de Londrina - Resgate parcial Banco de Projetos, Ofício 06/2023 - Sociedade Espírita de Promoção Social- SEPS - Resgate parcial Banco de Projetos; **RECEBIDAS**: Ofício 02/2023 - Casa de Repouso Colibri, Ofício 02/2023 - Instituto Não Me Esqueças- solicitação de recursos ao FMDPI, Ofício 17/2023 - Asilo São Vicente de Paulo, Ofício 001/2023 - SMI- solicitação de recursos parceria da SMI e SMAS. **1º assunto da pauta - Aprovação da Ata da 309ª Reunião**: Luciana indagou aos Conselheiros quanto à aprovação da Ata se havia alguma correção. Efetuada as votações, houve aprovação da ATA, com abstenção dos Conselheiros Paulo Aguiar e Tatiana Marin. **2º assunto da pauta – Definição de calendário para o ano de 2023 para eventos do CMDPI** - Luciana reiterou que as reuniões do CMDPI para 2023-cronograma já haviam sido pautados e aprovados na reunião anterior e explicou novamente sobre a necessidade da reunião de janeiro ser mais para o final do mês, em razão das férias e a exigência de ser feita uma por mês, esclarecendo que as demais reuniões são sempre na segunda quinta do mês e que alterou-se as algumas datas em virtude de algum feriado, apresentando novamente o calendário de reuniões CMDPI 2023 já aprovado; Luciana fez considerações sobre a importância de definir um calendário para eventos com antecedência, possibilitando planejar ações conjuntas com outros órgãos e informou que a comissão de efetivação se reuniu e considerou algumas datas importantes como sugestão para eventos: sendo 02 eventos maiores nos meses de junho, dia 15 de junho, dia que se comemora o dia internacional de combate a violência contra a pessoa idosa e dia 01/10 dia nacional e internacional da pessoa idosa, depois ao longo do ano foi proposto uma média de 06(seis) a 08 (oito) eventos menores de 25 a 50 pessoas, para discussão de temas específicos, pré estabelecidos, sendo 04 reuniões voltadas para arrecadação do IR devido ao FMDPI- Camapnaha Futuro é Agora, com empresários, contadores e pessoas físicas, pois na reunião realizada com ACIL em novembro de 2022, obteve a informação que 04 x ao ano as empresas apuram seu lucro, sendo os meses

de março, junho, setembro, dezembro referência, foram considerados alguns grupos de pessoas físicas a serem contactados para estas reuniões ampliadas: UEL, PML, OAB, Associação Médica, entre outras, além de empresários / contadores, também foi sugerido ao menos 02 capacitações, uma com Instituições sobre Banco de Projetos, captação do IR e outra com serviços de ILPI's, acolhimentos e Casa Dia, juntamente com Vigilância Sanitária e SMI, após considerações de vários conselheiros destacando-se a importância do planejamento, bem como acatando as sugestões dos eventos sugeridos e datas, restou aprovada estas datas para eventos do CMDPI: 02 Eventos maiores e 06 -08 menores, ficando a comissão de fundo e efetivação, responsáveis para desenvolvimento dos temas, Leonilda Aparecida Pires Goulart sugeriu convite à Associação Médica de Londrina, esclarecendo que eles podem contribuir, Luciana ficou de avaliar com a comissão e agradeceu a sugestão; Luciana comenta ainda de convidar aposentados, Sania sugere nas reuniões ampliadas para pessoas físicas, Associação médica, OAB, PML; Luciana fala que no decorrer do ano, possam surgir novas demandas e participações do CMDPI em eventos de outras secretarias, Luciana expôs que quer uma reunião com o sindicato dos contabilistas; Prfª Mara solicitou ainda, tentar incluir na agenda, o dia de conscientização do Alzheimer, 21 de setembro segundo a Sania, a sugestão foi acatada, podendo compor um Evento em Parceria em setembro com o Instituto não me esqueças, Luciana pediu para programar com antecedência, e ainda ressaltou a importância de 01 reunião por mês das comissões; **3º assunto da pauta – Aporte financeiro ao Instituto Não Me Esqueças, projeto CAPAZ, idosos com Alzheimer e familiares:** Luciana esclareceu o pedido feito por ofício, onde solicitam valores para complementação de custos trabalhistas na ordem de R\$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais) esclareceu que a comissão apreciou o pedido e embora não haja impedimento na lei de criação do CMDPI e FUNDO, ressaltou que esse tipo de solicitação não deve ser a prioridade do Conselho, uma vez que custos trabalhistas são previsíveis, devendo ficar um alerta a todas às Instituições para que não se torne habitual, foi lido o parecer da comissão, onde constam estas considerações, considerou-se ainda a Instituição estar no primeiro ano de atendimento, uma vez que é uma Instituição que atua na defesa de direitos, comissão debateu, que a Instituição tem uma parte do recurso, que só falta solicita uma parte para complementar para pagamento de despesas, Rosângela Portella Teruel questionou se no edital que gerou o termo de fomento, estava discriminado o item questões trabalhistas, Luciana explicou que sim, na lei consta, e sugeriu que ao enviar a resolução para DAF caso seja aprovada a solicitação que declare que o CMDPI não tem competência para avaliar os parâmetros legais da LEI 13.019/14, devendo a DAF atentar para estas questões, Profª Mara esclarece que houve um erro da Instituição, pois não previu pagamento de férias, não foi percebido isso no planejamento e que o contador esclareceu que não poderia dar férias pois os funcionários em questão não haviam completado um ano de serviço, por isso esse custo para fechar o balanço, tributo legal, previsto; Sania complementou dizendo analisar solicitação mas não criar um precedente, as demais instituições não partem para o mesmo princípio, não virar hábito; Luciana comentou que pode ocorrer outros casos parecidos, Aberto votação, 16 votos a favor, APROVADO; **4º assunto da pauta- Solicitação de recursos fonte 900 SMI-GAB - Recursos para contratação Profissionais Saúde para atuarem no acolhimento para idosos da SMAS, parceria com a SMI-** Luciana explica que a Secretaria do Idoso tem convênio com Instituições -OSC's para atendimento aos idosos sem familiares/ vulneráveis no serviço de Longa Permanência, esclarece que este público tem dificuldades, limitações físicas, doenças crônicas, muitos com vivência de rua e dependência), e que estes serviços tem os profissionais de saúde, entretanto explica que o acolhimento na Assistência Social é desenvolvido por várias Instituições e não é separado por idade, são acima de 18 anos, como também os recursos da Política de Assistência Social não permite o pagamento de profissionais de saúde, assim a SMAS está com edital de chamamento público aberto para estabelecer os serviços de acolhimento e pretende contratar profissionais de saúde para a Instituição que venha a atender o público idoso, para isso a SMAS buscou a parceria com a Secretaria do Idoso, que inicialmente solicita o recurso ao FMDPI para co-financiar este serviço com a SMAS para 30 idosos, na ordem de 320 mil reais / ano para subsidiar a contratação de profissionais de saúde: enfermeiro responsável, técnicos de enfermagem e / ou cuidadores de idosos, o Edital está aberto na assistência, não específica idosos, é global expressa o total de vagas geral para acolhimento, acima de 18 anos, mas que o recurso será utilizado somente para Instituição que for atender idosos, a quantidade de técnicos de enfermagem e/ ou cuidadores irá depender da carga horária 12x36 ou 8 horas; Luciana fez uma breve leitura do parecer da comissão para esclarecimento; Genilda Pozeti Stábille comentou que, o olhar para o idoso em conjunto com Assistência Social no período da pandemia (COVID-19), foi importante para os idosos em condição de rua, foi criado uma ILPI, mas em alguns casos os idosos

moradores de rua, não conseguem ficar na Instituição, se sentem preso, por isso preferem ficar no acolhimento, onde terão assistência, a maioria são independentes, mas com problemas de saúde, necessitando de atendimento, considerando o aumento da população idosa em condição de rua, surgiu essa proposta, pois nas casas de passagem já existentes, não tem essa faixa etária específica, muitos idosos são agredidos, assaltados; a proposta nova é de que uma única Instituição atenda idosos, por exemplo SOS, abrigo somente para idosos, mas o SOS não pode utilizar recursos para custear enfermeiros; Profª Mara reforça que UEL na PANDEMIA, ajudou colocando alunos de enfermagem, bolsistas para ajudar, por serem de rua, uma ação super importante; Fabiana Rodrigues esclareceu que, não só pela necessidade, mas que o COREN orienta, para ter equipe, tem que ter o profissional enfermeiro responsável, pois em caso de fiscalização do COREN, pode dar problema; Luciana esclarece que no caso do SOS, o acolhimento não é exigido profissional de saúde, pois é diferente de ILPI, entretanto embora não seja uma exigência legal é uma necessidade; Juliana de Oliveira comenta a importância da aquisição dos profissionais, que o SOS tem um canal de comunicação bom a UBS da região, ações importantes e que com uma equipe de saúde, aumentaria muito a eficácia dos atendimentos; Luciana indagou que foi feito reunião com a comissão de Fundos, que é favorável ao pedido, os conselheiros Sania, Ana Carolina, Mara Solange, Rosângela, entre outros reforçou a importância de se ter garantido a aplicação do recurso para a finalidade exclusiva de contratação da equipe de saúde mencionada para atendimento exclusivo à pessoas idosas, assim restou sugerido que conforme parecer da comissão, que no plano de trabalho/ plano de aplicação da Instituição a ser selecionada conste as 30 metas para idosos e aplicação exclusiva para equipe de saúde (enfermeiro responsável, cuidadores de idosos ou técnicos de enfermagem; pois recursos do FMDPI devem ser aplicados exclusivamente a este público, foram feitas considerações que o recurso do FMDPI só garante o serviço para o ano de - 2023, devendo a SMI em parceria com a SMAS definir ações para continuidade do serviço dentro do seu orçamento, a exemplo do serviço Casa Dia, isso não exclui a possibilidade de futuramente se recorrer ao FMDPI, entretanto no contexto atual na data de hoje, o FMDPI não teria como suportar, tratando-se de um recurso com valor expressivo, seria somente para o ano de 2023 devendo a Secretaria do Idoso incluir no orçamento dela, uma estimativa para próximos anos; Ana Carolina de Paula Athayde diz que deve constar a não continuidade pelo Conselho, e que a SMI deve buscar esse recurso para 2024, Luciana reforçou que compete a Secretaria Municipal do Idoso a busca pela continuidade do serviço; após alguns debates (sobre continuidade) restou esclarecido que essa aprovação é estritamente para ano 2023, devendo a SMI buscar novas formas de captação; aberta votação, 18 votos favoráveis, APROVADO por unanimidade; **5ª assunto da PAUTA: Plano Municipal de Políticas para as Mulheres** - Com a palavra Rosangela Portella Teruel, esclareceu o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, que as ações são interligadas com demais secretarias, que prevê ações conjuntas; Rosangela agradeceu a atenção de disponibilizar esse assunto na PAUTA, e a importância deste entendimento, todos entenderem as ações apresentadas no Plano e relacionadas a diferentes órgãos (mulher, idoso, raça, etnia, opção sexual); Luciana relatou a importância da leitura dos planos de ação, que são instrumentos que traçam diretrizes para as políticas públicas, que Rosangela a ajudou muito na elaboração do Plano Municipal do CMDPI e colocou o Conselho à disposição para debater e pensar questões futuras, pensar em sugestões para parcerias, oficinas, etc, Luciana ainda aconselhou que todos leiam o Plano (incluindo o Plano Municipal da Pessoa Idosa) para compreensão das questões; Luciana relatou pontos do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, ressaltou convite para novos membros em comissões do CMDPI; Profª Mara sugeriu colocar no Plano CASA DIA (item 3.8), acatado a sugestão, Luciana e Rosangela disseram que com o resultado do CENSO 2022, sairá um plano atualizado; **6ª assunto da PAUTA: Ofício para à Receita Federal solicitando a discriminação dos valores destinados ao fundo** - Oficiar Receita Federal para que discrimine doações de pessoas físicas e pessoa jurídicas, separadamente, que ocorram na ocasião do fechamento da declaração, Luciana sugeriu uma reunião com os dirigentes das Instituições, para tratar da importância de buscarem a captação de recursos, informou que enviou ofício às Instituições que possuem recursos no Banco pra resgate parcial e que pretende oficiar novamente orientando sobre novos projetos, para o Banco, pois em 2023 não consta nenhum projeto, Luciana expôs que sem projetos, todo recurso que entrar vai ficar no Fundo; **Relatos das Comissões-** Paulo coordenador da Comissão de Denúncia e Comissão de Registro, informou sobre visitas de monitoramentos das Instituições entre as duas comissões, devido ao ofício do MP de solicitação de fiscalização as instituições que não encaminharam os documentos para registro no conselho, do mesmo modo, estas instituições ainda receberam denúncias anônimas. Paulo informa que a maioria está em conformidade e/ou se adequando após as visitas e orientações. O mesmo relatou que a

comissão de denúncia e registro estabeleceram um cronograma de reuniões, porém a comissão de denúncia atuará mais em situações que houverem denúncias, já a comissão de registro no mês de março iniciará a avaliação da documentação para renovação de registro e deste modo, aumentará a demanda da comissão de reuniões e visitas. O mesmo comentou que realizou uma visita em uma instituição por um possível problema relatado pelo servidor Kleber, o qual recebe planilhas sobre dados de COVID-19 e constatou uma divergência no número de funcionários descrito pela mesma. Deste modo, o Srº Kleber informou a comissão de denúncia e foi realizada visita de averiguação. Contudo, na visita foi constatado que foi erro de digitação de uma funcionária. O Srº Paulo relatou que tem orientado as instituições que encaminhe a documentação para a comissão de registro de forma digitada e não manuscrita, visto que se isso ocorrer novamente a documentação será devolvida a instituição e será solicitado a alteração. Por fim, Paulo comentou sobre instituição CAPIL que em uma ação da comissão de denúncia em conjunto com a Vigilância Sanitária, detectaram a deterioração do piso da instituição que foi solucionado com papelão. Diante da situação, a Vigilância realizou uma interdição cautelar, mas a instituição apresentou um plano de reforma e começou a fazer as reformas no local antes do fim do prazo da interdição, e também enviaram documentação solicitada pela comissão de registro. Todavia o plano de trabalho não ficou muito claro e a comissão fará nova visita para orientação e solicitação de alteração. **Informes:** Luciana reforçou sobre Resolução fluxo contínuo e falou sobre ofício para as instituições sobre resgate parcial, comentou sobre as comissões para retomada da agenda, cada coordenador estabelecer um organograma, **Outros assuntos:** Luciana sugeriu uma reunião com Vigilância Sanitária para fiscalização dos lares, junto com comissão de Denúncia retomando os encontros (podendo ser virtual) a cada 03 meses. Reunião encerrada as 10:52.

Ata aprovada em plenária dia 16/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 03/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9431890** e o código CRC **DF63FF05**.